

23.01.2020 - Prova escrita (específica) às 10h00 - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH. Local: Anfiteatro 1 do Ciclo Básico.

24.01.2020 – Divulgação do resultado da prova escrita (específica),

30.01.2020 – Entrevista, às 10h00, com a Comissão do Curso. - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH 31.01.2020 - Divulgação da lista dos aprovados no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) ou no Serviço de Graduação;

06 e 07.02.2020 - Matrícula dos alunos aprovados, no Serviço de Graduação, das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 18h00, 10.02 e 11.02.2020 - Aproveitamento de estudos referente às disciplinas do primeiro semestre do Curso, através do Sistema Calisto.

#### OBSERVAÇÕES:

- NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS DE CANDIDATOS NOS DIAS DA PROVA E DA ENTREVISTA.

- OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.

#### X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) Formandos na EACH; b) Formados em outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

2) Os candidatos aprovados serão classificados pelas notas obtidas, até o limite do número de vagas.

3) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO.

4) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o ingressante ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

5) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital CG/EACH/002/2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS – 1º/5/2020

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna entre Cursos – 1º/5/2020.

I – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 17.11.2011, aprovou os critérios para o Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para os CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE, LAZER E TURISMO, GERONTOLOGIA, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BIOTECNOLOGIA DA EACH, conforme segue:

- Prova específica ELIMINATÓRIA com duração de 2 (duas) horas e nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) - peso 6;
- Análise do histórico escolar e do currículo Lattes do candidato e entrevista ELIMINATÓRIA, com nota mínima para aprovação 5,0 (cinco) – peso 4.

Obs. As Comissões Coordenadoras dos Cursos designarão Comissões de Seleção para a aplicação das provas e seleção dos candidatos.

A Comissão de Graduação da EACH, em reunião realizada no dia 18.10.2018, aprovou os critérios para inscrição e avaliação referentes ao Processo de Transferência Interna entre Cursos a serem aplicados para o CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da EACH, conforme segue:

- Ser aluno da USP e estar com o programa ativo no momento da

- inscrição para o processo;
- Não ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem;

- Ter sido aprovado em mais de 50% dos créditos (aula e trabalho) em

- que se matriculou no curso de origem. Não serão contabilizados

- créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de estudos. Para o

- cálculo da porcentagem só serão consideradas notas já validadas no

- curso de origem.

- Possuir, em seu curso de origem, média ponderada com reprovações igual ou

- superior a 5,0 (cinco).

- Para o Curso de Sistemas de Informação, a Comissão Coordenadora do Curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação. NÃO HAVERÁ PROVA PARA O CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

#### II – DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERÍODO	VAGAS OFERECIDAS
Educação Física e Saúde	Diurno	08
Lazer e Turismo	Vespertino	11
Gerontologia	Vespertino	27
Gestão de Políticas Públicas	Matutino	05
Gestão de Políticas Públicas	Noturno	05
Licenciatura em Ciências da Natureza	Noturno	32
Sistemas de Informação	Matutino	01
Sistemas de Informação	Noturno	02
Biotecnologia	Diurno	05

#### Observação:

- Apenas para o Curso de BIOTECNOLOGIA, as vagas são destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados em Licenciatura em Ciências da Natureza (LCN) da EACH, cursos de Química, Farmácia, Biologia, Bioquímica, Medicina, Biomedicina, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Biossistemas, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Agronomia, como Microbiologias, Ciências Moleculares, Engenharia Química.

#### III – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1 - Os candidatos interessados deverão entregar, nos dias 02 e 03.12.2019 das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 20h00, no Serviço de Graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - USP, situada à Rua Arlindo Bettio, nº 1.000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP, os seguintes documentos:

1.1 - Requerimento dirigido à Diretora da EACH-USP (o formulário está disponível no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) – Graduação – Formas de Ingresso);

1.2 - RG ou, se estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

1.3 - Atestado de matrícula do semestre vigente, carimbado e assinado, fornecido pela Instituição de origem, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem (Não aceitaremos cópia);

1.4 - Histórico Escolar completo do atual curso de graduação, fornecido pela unidade de origem.

1.5 - Tratando-se de candidato com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, no Serviço de Graduação da EACH, durante o período das inscrições, para que sejam

providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do processo de seleção.

1.5.1 - O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

2 - O requerimento e a documentação deverão ser entregues pessoalmente ou através de um procurador.

2.1 - No caso de procuração, a mesma poderá ser simples, indicando o nome e R.G. da pessoa autorizada e a finalidade, devidamente assinada pelo candidato, não havendo necessidade de registrá-la em cartório.

#### Observações:

- NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONSTANTES DOS ITENS (1.1), (1.2), (1.3) E (1.4);

- Para os alunos da EACH, não é necessária a apresentação dos documentos constantes dos itens (1.2), (1.3) e (1.4).

- De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento Geral da USP NÃO SERÃO PERMITIDAS TRANSFERÊNCIAS para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA ESPECÍFICA (ELIMINATÓRIA)

1 - Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência do início da prova.

2 - Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido no calendário constante do item IX deste Edital.

3 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

V – DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

1 - Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência do início da entrevista.

2 - Os candidatos aprovados na prova específica deverão se apresentar para análise do histórico e entrevista conforme horário estabelecido no calendário constante do item IX deste Edital.

#### VI – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA

EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE  
HOFFMAN, S.J. & HARRIS, J.C. Cinesiolgia: o estudo da atividade física. Porto Alegre, Artmed Editora, 2002.

TANI, G.; BENTO, J.O. & PETERSEN, R.D.S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2006.

TANI, G. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada. São Paulo: Editora Phorte, 2011.

THOMAS, J.R.; NELSON, J.K.; SILVERMAN, S.J. Métodos de pesquisa em atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2007.

#### LAZER E TURISMO

Programa: 1. Conceitos e dimensionamento do tempo: lazer e trabalho; 2. Impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais do lazer e turismo; 3. Educação para o lazer e turismo; 4. Lazer: produção e consumo; 5. Interesses culturais no lazer; 6. Unidades básicas do turismo: viajante, visitante e turista; 7. Componentes do turismo: infra-estrutura, superestrutura e atrações turísticas; 8. Planejamento e desenvolvimento do turismo; 9. Oferta, demanda e mercado de turismo; e, 10. Segmentação do mercado de turismo e lazer.

#### Bibliografia Básica:

BARRETTO, Margarita .Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo. Campinas, SP: Papirus,1995. BENI, Mario Carlos. (Org.). Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão. Desenvolvimento regional, rede de produção e clusters. Barueri-SP: Manole, 2012. CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Educação para o lazer. São Paulo: Moderna, 1998. DUMAZEDIER, Joffre. Sociologia empírica do lazer. São Paulo: Perspectiva/ SESC, 1999. HALL, C. Michel, Planejamento Turístico: Políticas, Processos e Relacionamento. 2º ed. São Paulo. Contexto, 2004. KRIPPEN-DORF, Jost. Sociologia do turismo. Para uma nova compreensão do lazer e das viagens. São Paulo: Aleph, 2009. STOPPA, E. A.; ISAYAMA, H. F. (org.). Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas. Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

#### GERONTOLOGIA

Programa: 1) Caracterização geral do perfil demográfico, políticas públicas e demandas assistenciais para a pessoa idosa no Brasil; 2) Capacidade funcional, autonomia e independência: idosos frágeis, vulneráveis e em situação de risco; 3) Atenção e assistência domiciliar a idoso e sua família; 4) Multiprofissionalidade e interprofissionalidade em Gerontologia; 5) Aspectos éticos e morais do processo de morrer; 6) A Gestão em Gerontologia; 7) A importância da educação na Gerontologia.

Bibliografia Básica: - Freitas, Elizabeth Viana; PY, Ligia. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3ª Ed. Guanabara Koogan. 3ª Ed. 2011. - Ciência & Saúde Coletiva, v.13 n.4 jul./ago. 2008 (todo este volume). - Neri, A.L. Idosos no Brasil: Vivências, desafios e expectativas na terceira Idade. São Paulo: Perseu Abramo. 2007. - Quinn RE, Thompson MP, Faerman SR, McGrath M. Competências gerenciais: princípios e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier. 2003. - Dutra JS. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2008. - Cachioni, Meire. Quem educa os idosos? Um estudo sobre professores de universidades da terceira idade. Campinas: Alinea. 2003.

#### GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

##### Conteúdo para prova:

Questões conceituais e/ou de aplicação referentes ao conteúdo programático das disciplinas introdutórias do curso de Graduação em Gestão de Políticas Públicas, quais sejam:

##### Introdução ao Estudo das Políticas Públicas

Ementa: Introduzirá os alunos no estudo das políticas públicas. O que são as políticas públicas? Por que estudar as políticas públicas? As relações entre cidadania, direitos e políticas públicas; democracia e políticas públicas. Origem, desenvolvimento e crise do Estado de Bem-Estar Social. As distinções entre as esferas pública e privada, o público e o estatal, o público e o governamental. O estatuto científico dos estudos de políticas públicas e a perspectiva "policy oriented." A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. O papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Implementação e avaliação de políticas públicas. Tendências das políticas públicas no início do século XXI.

Programa: Introdução ao estudo das políticas públicas. Conceitos fundamentais: políticas públicas, público e privado, público e estatal, público e governamental. Estado, mercado e esfera pública. O Estado de Bem-Estar Social, a formação da cidadania moderna e o desenvolvimento da democracia. Tipologias de Estados de Bem-Estar Social. A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Avaliação das políticas públicas e programas: Análise Custo-Benefício, Custo-Eficiência e Custo-Efetividade. Tendências das políticas públicas no início do século XXI. Liberalismo, social democracia e políticas públicas. O efeito da globalização para as políticas públicas.

Bibliografia Básica: RODRIGUES, Marta M. A. - 2010 - Políticas Públicas - Coleção Folha

Explica, São Paulo: Publifolha.

Introdução ao Estudo da Política I

Ementa: Introduzirá os estudantes no conhecimento dos conceitos mais importantes da ciência política, com ênfase em temas centrais para a compreensão e análise das políticas

públicas. Serão estudados, em primeiro lugar, os conceitos de política, autoridade e poder. Em seguida, o curso tratará da formação do Estado moderno, teorias do contratualismo, direitos fundamentais, legitimidade política e legalidade, separação de poderes e formas de governo. Essa unidade se concluirá com a apresentação do debate entre o individualismo e o comunitarismo em torno da relação entre sociedade e comunidade política.

Programa: Conceitos de política, autoridade, poder e Estado. Ética e política. O bom governo. A liberdade dos antigos e a dos modernos. O contratualismo. Direitos políticos e direitos sociais. A divisão de poderes e a teoria dos checks and balances. Legitimidade política e legalidade. Individualismo e comunitarismo. Liberalismo e republicanismo. Racionalidade e valores na ação e na decisão políticas.

Bibliografia Básica: WEFFORT, F.C. (org.), Os clássicos da Política. São Paulo, Ática, 1989. (volume 1 e 2)

Introdução à Economia

Ementa: A disciplina introduz os conceitos básicos da economia, buscando mostrar suas relações com as políticas públicas.

Programa: Os conceitos introdutórios da microeconomia; os problemas da organização dos mercados e o papel dos principais agentes; o consumidor e a firma; a demanda e a oferta; o funcionamento do sistema de preços, bem como sua eficiência para a alocação dos recursos nas diferentes formas de estruturação dos mercados; conceitos básicos da contabilidade nacional e de macroeconomia.

Bibliografia Básica: VASCONCELLOS, M. A. S. e TROSTER, Roberto Luis - Economia Básica - Teoria e Exercícios - São Paulo: Editora Atlas, 2005.

Introdução à Administração

Ementa: Discutir e analisar conceitos da teoria geral da administração aplicados à gestão de políticas públicas.

Programa: Organizações mecânicas; Taylor e a administração científica; Ford e a linha de montagem; Fayol e o processo administrativo; Max Weber e a burocracia; A Escola de Relações Humanas; A abordagem comportamental; A comparação entre as escolas; Organizações orgânicas; O enfoque sistêmico e as organizações; A administração estratégica; A administração participativa; O modelo japonês; Organizações empreendedoras.

Bibliografia Básica: MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

Programa: 1- A Via Láctea; Galáxias; Origem e evolução do Universo; 2- Movimento aparente do céu; Movimentos da Terra; Estações, Marés e Eclipses. Estrelas; 3- Formação do planeta Terra; 4- Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera, Biosfera; 5- Tectônica de placas, vulcanismo, terremotos, tsunamis; 6- Origem da vida; 7- Evolução biológica e seleção natural; 8- Biologia celular; 9- Moléculas de DNA e RNA; 10- Fotossíntese; 11- Estequiometria; 12- Análise dimensional; derivadas e integrais de funções a uma variável; cinemática do ponto material.

Referências: Halliday D, Resnick R, Walker J 2012. Fundamentos de Física, vol. 1: Mecânica. LTC. 9ª ed.

Nussenzweig HM. 2013. Curso de Física Básica, vol. 1: Mecânica. Edgard Blücher. 5ª ed.

Oliveira K, Saraiva MF. 2004. Astronomia e Astrofísica 2a Edição. Ed. Livraria da Física. 2ª ed.

Press F, Siever R, Grotzinger J, Jordan T. 2006. Para entender a Terra. Bookman.

Sadava D, Heller HG, Orians GH, Purves WK, Hillis D. 2009. Vida, a ciência da Biologia. Artmed.

8ª ed.

Teixeira W, Toledo MCM, Fairchild TR, Taioli F. 2000. Decifrando a Terra. Oficina de textos.

#### BIOTECNOLOGIA

##### Programa:

Atomística, Tabela periódica, Ligações químicas, Forças intermoleculares, Funções químicas, Estequiometria, Termoquímica; Equilíbrio químico, Eletroquímica, Cinética química, Mitose, Meiose, Estrutura do DNA, Duplicação e Expressão do Material Genético, Seleção Natural e Artificial.

##### Bibliografia:

1) Atkins, P., Loretta Jones, "Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente", Bookman, Porto Alegre, 5ª edição, 2012.

2) Griffiths A.J.F., Susan R. Wessler, Sean B. Carroll, John Doebley. Introduction to Genetic Analysis (2010 - 10a Edição.). (W. H. Freeman)

3) Kotz, J.C., Treichel P, "Química e Reações Químicas", 6a edição, Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, vols. 1 e 2, 2010.

4) Snustad, D.P, Simmons, M.J. Principles of Genetics (2011 - 6a Edição.). (Wiley Desktop Editions).

VII – DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
A princípio, serão aceitos somente os pedidos de dispensa para as disciplinas oferecidas no 1º Período Ideal dos respectivos cursos. Para as demais disciplinas, as dispensas deverão ser solicitadas em abril ou setembro, conforme Deliberação da Comissão de Graduação (CG/30/2017).

#### VIII – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão preencher formulário de matrícula no Serviço de Graduação da EACH, conforme calendário constante do item XI.

É responsabilidade do aluno estar com a matrícula ativa na Instituição de origem no ato da matrícula na EACH/USP.

#### IX – DO CALENDÁRIO

02 e 03.12.2019 - Inscrição, no Serviço de Graduação, das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 20h00;

09.12.2019 - Prova escrita (específica) às 9h00 - Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH. Local: Anfiteatro 1 do Ciclo Básico.

10.12.2019 – Divulgação do resultado da prova escrita (específica), no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) ou no Serviço de Graduação.

11.12.2019 – Entrevista, às 10h00, com a Comissão do Curso. Local: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH.

13.12.2019 - Divulgação da lista dos aprovados no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) ou no Serviço de Graduação;

06 e 07.01.2020 - Matrícula dos alunos aprovados, no Serviço de Graduação, das 9h00 às 13h00 e das 17h00 às 18h00.

13 a 15.01.2020 - Aproveitamento de estudos referente às disciplinas do primeiro semestre do Curso, através do Sistema Calisto.

#### OBSERVAÇÕES:

- NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS DE CANDIDATOS NOS DIAS DA PROVA E DA ENTREVISTA.

- OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NAS DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.

#### X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) Alunos da EACH; b) Alunos de outras Unidades da USP. Na persistência de empate, indicar-se-á o candidato com maior nível de insuficiência econômica para continuidade dos estudos, após a avaliação das condições socioeconômicas por órgão competente da Universidade de São Paulo.

2) A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação emitida pela Unidade de origem, solicitada pelo Serviço de Graduação da EACH-USP.

3) Os candidatos aprovados serão classificados pelas notas obtidas, até o limite do número de vagas.

4) NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO.

5) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a cursar todas as demais

disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.

6) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e audiovisuais, sob pena de ter a prova anulada.

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 07.11.2019 – Poder Executivo – Seção I – página 211

No Edital nº 41-2019-ECA – Convocação para as Provas

Onde se lê: Terá início no dia 04 de dezembro de 2019, às 10h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sítio a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes na Especialidade de "Mediação da Informação em Ambientes Digitais", conforme Edital nº 25-2019-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/08/2019, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Marcos Luiz Mucheroni.

Leia-se: Onde se lê: Terá início no dia 03 de dezembro de 2019, às 10h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sítio a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes na Especialidade de "Mediação da Informação em Ambientes Digitais", conforme Edital nº 25-2019-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 06/08/2019, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Marcos Luiz Mucheroni.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital FSP 034/2019

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, convoca a candidata LETÍCIA DE ABREU BITTENCOURT SILVA a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), sítio à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Doutor), conforme Edital ATAC 091/2019 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 27/08/2019, e Edital ATAC 127/2019 Homologação de Resultado Final, publicado no D.O.E. de 02/11/2019 - Processo 2019.1.639.7.9.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO

##### PRETO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, DE 07-11-2019, PÁGINA 205:

No edital EERP/ATAC 044/2019/2017, referente ao Resultado Final/Homologação do concurso para provimento de um cargo/claro nº 1232347 de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, onde se lê: Edital EERP/ATAC 044/2019/2017, leia-se: Edital EERP/ATAC 044/2019.

Edital E

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 4;

II – prova pública oral de erudição - peso 2;

III – prova pública de arguição - peso 4;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 34 do Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado; II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital CSCRH–RP Nº 49/2019

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata KARINA DAL SASSO MENDES a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A – Prédio do CeTI-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1232320, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, conforme Editais EERP/ATAC 013/2019 e 045/2019, de Abertura de Inscrições e de Resultado Final/Homologação, respectivamente.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 048/2019 - RETIFICAÇÃO

No Comunicado ATAC 030/2019, publicado no D.O.E. de 03/07/2019, Poder Executivo, Seção I, pág. 186, onde se lê: "A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 400ª sessão ordinária realizada em 28/06/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição Profa. Dra. Filomena Elaine Paiva Assolini ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Conhecimento: Educação: Subárea: Alfabetização e Letramento, nos termos do Edital ATAC 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019. [...]", leia-se: "A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 400ª sessão ordinária realizada em 27/06/2019, aprovou, por unanimidade, o pedido de inscrição Profa. Dra. Filomena Elaine Paiva Assolini ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Conhecimento: Educação: Subárea: Alfabetização e

Letramento, nos termos do Edital ATAC 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019. [...]" (2011.1.487.59.0).

EDITAL ATAC 056/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na Área de Conhecimento: Química Orgânica - Especialidade I: Química Orgânica Básica, junto ao Departamento de Química, nos termos do Edital ATAC 010/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, emitiu relatório final em 31/10/2019, habilitando e indicando, por unanimidade, a candidata Profa. Dra. Carmen Lúcia Cardoso para obtenção do título de livre-docente. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Antônio Cláudio Tedesco (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Jairo Kenupp Bastos - Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira - Professora Associada do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Massuo Jorge Kato - Professor Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Gil Valdo José da Silva - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2005.1.1569.59.3).

EDITAL ATAC 057/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na Área de Conhecimento: Psicologia Experimental - Análise do Comportamento, junto ao Departamento de Psicologia, nos termos do Edital ATAC 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, emitiu relatório final em 31/10/2019, habilitando e indicando, por unanimidade, a candidata Profa. Dra. Andriela Schmidt para obtenção do título de livre-docente. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. José Lino Oliveira Bueno (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sílvio Morato de Carvalho – Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Helena Leite Hunziker – Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Ricardo Gorayeb – Professor Associado aposentado do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Antonio Bento Alves de Moraes – Professor Titular aposentado do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas. (2011.1.486.59.3).

EDITAL ATAC 058/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na Área de Conhecimento: Educação – Subárea: Metodologia do Ensino de Biologia e de Ciências Naturais, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAC 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, emitiu relatório final em 07/11/2019, habilitando e indicando, por unanimidade, a candidata Profa. Dra. Clarice Sumi Kawasaki para obtenção do título de livre-docente. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Sérgio César da Fonseca (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Joyce Mary Adam - Professora Associada do Departamento de Educação do Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Rio Claro; Paulo Takeo Sano - Professor Associado do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Marcos Garcia Neira - Professor Titular do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Amando Siuiti Ito - Professor Titular aposentado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2011.1.487.59.0).

EDITAL ATAC 059/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na Área de Conhecimento: ETOLOGIA, junto ao Departamento de Psicologia, nos termos do Edital ATAC 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, emitiu relatório final em 06/11/2019, habilitando e indicando, por unanimidade, a candidata Profa. Dra. Patrícia Ferreira Monticelli para obtenção do título de livre-docente. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Fábio Santos do Nascimento (Presidente) – Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Adroaldo José Zanella – Professor Associado do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Mateus José Rodrigues Paranhos da Costa – Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrária e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Jaboticabal; Norberto Garcia Cairasco – Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sílvio Morato de Carvalho – Professor Titular aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2011.1.486.59.3).

EDITAL ATAC 060/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Professor Titular na Área de Conhecimento: Ciência da Informação e Educação, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, nos termos do Edital ATAC 046/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/10/2018, emitiu relatório final em 31/10/2019, habilitando, por unanimidade, os candidatos Profs. Drs. Marco Antonio de Almeida e Kátia de Souza Amorim. Para preencher o claro/cargo nº 1028359 de Professor Titular junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, a Profa. Dra. Kátia de Souza Amorim foi indicada pela maioria dos membros da Comissão Julgadora. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 07/11/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Antonio José da Costa Filho (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vera Maria Ramos de Vasconcellos – Professora Titular do Departamento de Estudos da Infância da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Brásilina Passarelli – Professora Titular do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Waldomiro de Castro Santos Vergeiro – Professor Titular aposentado do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Marilene Prounça Rebelo de Souza – Professora Titular do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. (2018.1.1417.59.1).

EDITAL ATAC nº 061/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 07/11/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 09/01/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP claro/ cargo nº 1236032, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento Organização e Tratamento da Informação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1 – Linguagem Natural, Linguagem de Especialidade e a Linguagem Documentária;
- 2 – Linguagens Documentárias: conceito, tipologia, finalidade e estrutura;
- 3 – Indexação e Elaboração de Resumos;
- 4 – Linguagens de Indexação;
- 5 – Política de Indexação;
- 6 – Aspectos teóricos e metodológicos da Organização da Informação;
- 7 – Sistemas de Classificação Bibliográfica;
- 8 – Os Tesouros e os processos de organização e recuperação da informação;
- 9 – Construção de Tesouros;
- 10 – Ontologias, Taxonomias e Folksonomias;
- 11 – Sistemas de Organização do Conhecimento;
- 12 – Aspectos Éticos na organização e representação da informação.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e demais disposições pertinentes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, em português, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ 1º - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção "Universidade de São Paulo".

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 05

II) prova didática - peso 03

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 02.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto -SP, ou pelo e-mail [atac@listas.fclrp.usp.br](mailto:atac@listas.fclrp.usp.br) (2019.1.1430.59.9).

EDITAL ATAC nº 062/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 07/11/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2019 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 08/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1236040, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Analítica com ênfase em Espectroanalítica ou Eletroanalítica, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1 - Efeito de eletrólitos nos equilíbrios químicos: atividade, coeficiente de atividade, força iônica;

2 - Princípios de equilíbrio ácido-base, sistemas polipróticos, ácidos e bases polifuncionais e sistema tampão;

3 - Princípios de equilíbrio heterogêneo, constante do produto de solubilidade. Fatores que afetam a solubilidade. Princípios de precipitação controlada de hidróxidos, carbonatos e sulfetos implicados nas separações analíticas de cátions;

4 - Equilíbrios de complexação: formação de complexos, constante de estabilidade, o efeito quelato, complexos com EDTA. Influência dos equilíbrios de precipitação, oxirredução e ácido-base;

5 - Equilíbrio de oxidação-redução: reações de oxidação-redução, células eletroquímicas, potenciais de eletrodo. A equação de Nernst. Efeito do pH e da complexação sobre o potencial do eletrodo;

6 - Tratamento estatístico de dados em química analítica: algoritmos significativos, tipos de erros, propagação do erro, precisão, exatidão, intervalo de confiança, teste t, teste F, teste Q e teste de Grubbs;

7 - Gravimetria por precipitação: tipos e propriedades dos precipitados e reagentes precipitantes, fatores que determinam a formação, tamanho e crescimento das partículas dos precipitados, coagulação, digestão, precipitação em meio homogêneo e contaminação;

8 - Titulometria de Neutralização: padrões primários e secundários, indicadores, pontos estratégicos de curvas de titulação e cálculos de pH ao longo da curva, envolvendo ácidos fortes, bases fortes, ácidos fracos e bases fracas. Influência da concentração dos reagentes na escolha do indicador. Efeito das constantes de dissociação no ponto de equivalência. Sistemas polifuncionais. Análise de misturas;

9 - Titulometria de Precipitação: padrões primários e secundários, indicadores, curvas de titulação e cálculos envolvidos ao longo da curva. Efeito do Kps e da concentração dos reagentes na curva de titulação. Titulação direta e titulação de retorno (índrietas). Análise de misturas. Métodos clássicos argentométricos;

10 - Titulometria de oxidação-redução: padrões primários e secundários, curvas de titulação redox e cálculos envolvidos ao longo da curva e indicadores redox. Titulação potenciométrica e detecção do ponto final;

11 - Titulometria de complexação: padrões primários e secundários, constante de formação condicional, titulações